



MATRÍCULA  
 21268 - 2-AQ

FICHA  
 16864

IMÓVEL - Loja 14 do Edifício na Rua Hadock Lobo nº 61, Bloco "A" na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 10/4510 do respectivo terreno designado por lote 1 do PA ---- 28938 que mede 50,39m de frente, parte pela rua Hadock Lobo e parte pela Travessa Rio Comprido; 51,06m do lado oposto, pela rua Professor Quintino do Vale, por onde também faz frente; 67,68m pela esquerda; e 53,44m pela direita, mais 21,33m alargando o terreno, mais 30,93m aprofundando o terreno. PROPRIETÁRIO: VECTOR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, CGC número - 33.640.772/0001-47. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BG sob número 32878 a fls.156. Inscrição nº 0082341-9 C.L.07335-3; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de Março de 1983. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R-01-VENDA-Certifico que, pela escritura de 09.11.82, lavrada no 20º Ofício desta cidade, livro 2128 a fls.86, ato 34, e escritura de re-ratificação de 03.02.83, lavrada nas mesmas notas, livro 2171 a fls.45v, ato 27, a proprietária vendeu o imóvel a MA NOEL PINTO ALVES DA SILVA, engenheiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MAIR ALVES DA SILVA, estudante, brasileiro, residentes nesta cidade, CIC nº 001.511.907-63, pelo preço de Cr\$38.600,00. Transmissão guia nº 2402777 de 21.01.71; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de Março de 1983. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R-02-VENDA-Certifico que, pela escritura de 18.07.84, lavrada nas notas do Tabelião do 24º Ofício desta cidade, livro 2998 a fls.83, os adquirentes qualificados no R-01, venderam o imóvel - objeto da matrícula a JOSÉ EDVALDO MENDES, brasileiro, auxiliar de despachante, casado pelo regime da comunhão de bens com ZENY GALDINO MENDES, CIC nº 034.909.207-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$2.500.000,00. Transmissão guia nº 23/03776; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1984. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////